



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 03
CONTRATO N.º 51/2018
PROCESSO N.º 1622/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente na Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.125.847/0001-20, com sede na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)3545-2425, (28)99903-6559, endereço eletrônico: tiagomorenofalcao@gmail.com, neste ato representada por **DINA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, empresária, portadora do CPF n.º 752.235.037-91 e RG n.º 601328 SSP/ES, residente na Rua Sebastião do Carmo Amorim, n.º 220, bairro Nossa Senhora da Penha, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR OFICINAS DE MÚSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS REALIZADOS PELO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) E CRAS**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 04 de setembro de 2018 a 04 de setembro de 2022.

2- CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$268.800,00 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais).

Dina Oliveira da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

3 – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quarta, acrescida da seguinte dotação orçamentária:
120002.0824400262.092.33903900000 – Ficha 300.

4 – CLÁUSULA QUARTA

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 30 de agosto de 2021.

~~PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA/ES~~

Romario Batista Vieira - Prefeito

DINA OLIVEIRA DA SILVA 75223503791

Dina Oliveira da Silva / ou procurador legalmente habilitado



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Edição N25.565

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Castelo

EDITAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - PRORROGADO

MUNICÍPIO DE CASTELO - ES, faz saber que se encontra aberto Edital de CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, para CREDENCIAMENTO de instituições financeiras para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, de acordo com o Termo e Referência anexo ao edital. **MAIORES INFORMAÇÕES** poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao@castelo.es.gov.br e/ou telefones: (28) 3542 8520.

PERÍODO DE ENTREGA DOS ENVELOPES: No Setor de Compras e Licitações, localizado a Av. Nossa Senhora da Penha, 103, Centro, Castelo - ES, no período de 31/08/2021 a 31/12/2021, de 07:00 as 18:00 em dias úteis.

O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente no "sítio" da Prefeitura Municipal de Castelo através da página: www.castelo.es.gov.br/licitacoes/.

Castelo, ES, 30/08/2021

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 707340

Ecoporanga

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.** PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2021

PROCESSOS: 5170/2021

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 6,19 para R\$ 6,26

ARLA 32: de R\$ 2,91 para R\$ 3,24

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 707742

5º TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES POR INTERMÉDIO DO ÓRGÃO GERENCIADOR E A EMPRESA **POSTO ECOPORANGA LTDA.**

PREGÃO PRESENCIAL 002/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 004/2021

PROCESSOS: 5170/2021

OS ITENS REGISTRADOS PASSAM A VIGORAR COM OS SEGUINTE VALORES:

GASOLINA COMUM: de R\$ 6,19 para R\$ 6,26

ARLA 32: de R\$ 2,91 para R\$ 3,24

Ecoporanga-ES

Elias Dal'Col - Prefeito

Protocolo 707766

Iúna

EXTRATO

Contrato Nº 101/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 1416/2021

Adesão de Ata do Município de Ibatiba/ES

Contratado: Ecco Eireli

CNPJ: 09.012.986/0001-94

Objeto: contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas, rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa e escavadeira hidráulica, por hora trabalhada, incluído operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas, recuperação de estradas vicinais, aplicação de revsol, além de outras demandas das secretarias municipais

Valor mensal: R\$193.515,00

Vigência: 12 meses a partir desta publicação

Romário Batista Vieira

Prefeito

Protocolo 707264

RESUMO DE ADITIVO

Nº 03 - Contrato nº 51/2018. Partes: Mun. Iúna X Dina Oliveira da Silva. A vigência do contrato irá do dia 04/09/2018 a 04/09/2022. Valor aditivado: R\$67.200,00.

ROMARIO BATISTA VIEIRA

PREFEITO

Protocolo 707810